

PORTARIA DG/CESFI Nº 017/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do artigo 65 e inciso II do artigo 224 do Regimento Geral da UDESC,


RESOLVE

Art. 1º **APLICAR**, pena de suspensão ao acadêmico **RAFAEL LUÍS PINHEIRO**, do Curso de Engenharia de Petróleo, matrícula nº 7121021126, de acordo com o inciso IV do artigo 222 do Regimento Geral da UDESC, por 30 (trinta) dias letivos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º **ESTEBELECER** que esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Publique-se para conhecimento.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2014.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI